

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº13/2025 - SMS

DFD: 401/2025  
MEM: 008595/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a Locação do Imóvel situado na Rua Gonçalves Chaves, n.º 3410, em favor de:

EDUARDO CORDEIRO DE ARAÚJO - No valor mensal de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).  
Em conformidade com o processo nº 200.086295/2025, gerado o **Contrato Administrativo nº 070/2025**.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 10 de setembro de 2025.

**ANGELA MOREIRA VITÓRIA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gislaine Duarte Rodrigues  
**Código Identificador:**9D5F897B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/09/2025. Edição 4160  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>